

COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 63ª Reunião Ordinária
09/09/2020

1. Identificação da Reunião

63ª Reunião do Comitê de Auditoria		
Data: 09/09/2020	Horário: 08h00 às 09h30	Local: Videoconferência
Pauta:		
1. Reestruturação Contábil: proposta revisão/aprimoramento dos registros contábeis do ativo imobilizado da VALEC		
2. Relatório de Gestão VALEC 2019 (sob a forma de Relato Integrado)		

2. Descrição dos Trabalhos

RESUMO EXECUTIVO

A 63ª Reunião do Comitê de Auditoria teve início com a sua composição completa. Reestruturação Contábil: proposta revisão/aprimoramento dos registros contábeis do ativo imobilizado da VALEC. Os integrantes do COAUD concluíram a análise, bem como o texto do Ofício nº 017/2020 - COAUD. No referido documento, o COAUD manifesta-se da seguinte forma: i) a solução apresentada, s.m.j., é a ideal. Todavia, é necessário considerar, no cenário de reestruturação contábil, a luz das questões político-institucionais relacionadas ao controlador, o que é possível; ii) a consecução do processo de reestruturação contábil, para fins de registro contábil, depende de posicionamento oficial e deliberativo do controlador; iii) para fins dos ajustes contábeis, há dependência de alternância da titularidade da propriedade dos itens do ativo imobilizado, o que, ao sentir do COAUD, ensejará em desdobramentos jurídicos, principalmente no que se refere aos contratos de concessão; iv) é fundamental o alinhamento dos procedimentos contábeis sugeridos, por exemplo, com o Ministério da Infraestrutura, Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; v) o fator tempo para a realização dos ajustes contábeis, apresentação das Demonstrações Contábeis ajustadas para atender às observações da Auditoria Independente, obtenção do Relatório da Auditoria Independente e publicação. Os referidos procedimentos, na visão do COAUD, têm impacto direto no Relatório de Gestão VALEC 2019, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União; vi) a possibilidade de eventual fusão, entre a VALEC e a EPL, criando a INFRA S/A, propicia o ambiente propício para a regularização, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, das questões relacionadas ao tratamento do ativo imobilizado por ocasião da combinação de negócios. Relatório de Gestão VALEC 2019 (sob a forma de Relato Integrado). O COAUD finalizou a análise do documento, manifestando-se por intermédio do Ofício nº 016/2020 -

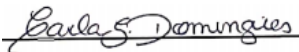

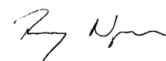
COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 63ª Reunião Ordinária
09/09/2020

COAUD, onde recomenda especial atenção à redação relacionada: i) Modelo de Governança; ii) Modelo de Negócio; iii) Cadeia de Valor; iv) Três Linhas de Defesa; v) Gestão de Custosa; vi) Demonstrações Contábeis; vii) Anexos e apêndices. Além disso, o COAUD, em relação às Demonstrações Contábeis, ratificou o seu entendimento de que as mesmas devem compor o Relatório de Gestão, exercício de 2019, com base no que dispõe o Anexo II, da DN TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, e no Sistema de Prestação de Contas do TCU, e-Contas. Por fim, confirmou que a aprovação do Relatório de Gestão, exercício de 2019, deverá ser feita pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral nos termos do Estatuto Social da VALEC. -x-x-x-x-x-x-x-x

3. Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
Reunião Interna do COAUD	COAUD	11/09/2020 às 08h00

4. Aprovação da Ata

1. Carla Gonçalves Domingues - Coordenadora COAUD	
2. Leonardo Nunes Ferreira - Membro do COAUD	
3. Ruy Nagano - Membro do COAUD	

5. Ciência

--	--